



PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DE PIRANHAS
É tempo de realizar

LEI MUNICIPAL Nº705/2021

EM 13 DE AGOSTO DE 2021.

Dispõe sobre denominação de praça pública localizada no Conjunto Frei Damião neste Município de São José de Piranhas. E dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º fica denominado o nome **PRAÇA RAIMUNDO JOAQUIM EVANGELISTA**, a praça pública, localizada no conjunto Frei Damião, Neste Município de São José de Piranhas. E dá outras providencias.

Art. 2º A referida praça pública, localizada no conjunto Frei Damião entre o Bairro: Zuza Holanda, Neste Município.

Art. 3º A Prefeitura Municipal, através do setor responsável, deverá providenciar o emplacamento da Praça, conforme acima descrito.

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se os dispositivos em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS EM 13 DE AGOSTO DE 2021


FRANCISCO MENDES CAMPOS
Prefeito Constitucional